

聲明**Declaração**

根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條第三款的規定，政府總部輔助部門以不具期限的行政任用合同任用的第七職階輕型車輛司機區漢初，自二零一六年七月一日調職能源發展辦公室日起，其在本輔助部門的合同失效。

二零一六年六月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo com Ao Hon Cho, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, dos SASG, caduca em 1 de Julho de 2016, data em que o mesmo inicia funções no Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 12/2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Junho de 2016.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****第 6/2016 號行政法務司司長批示****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 6/2016**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“利成建築工程有限公司”簽署《柯維納馬路、望德聖母灣大馬路重鋪部份瀝青路面工程（第一期）合同》。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de reparação de pavimento de asfalto na Estrada Governador Albano de Oliveira e na Estrada da Baía de Nossa Senhora de Esperança (1.ª fase)» a celebrar com a «Lei Seng — Construções, Limitada».

二零一六年六月十七日

17 de Junho de 2016.

行政法務司司長 陳海帆

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

第 7/2016 號行政法務司司長批示**Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 7/2016**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“力寶威建築置業有限公司”簽署《美化黑沙環填海區御景灣周邊行人道工程合同》。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de Embelezamento de Passagens de Peões junto da Zona de Aterro da Areia Preta, The Bayview» a celebrar com a «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada».

二零一六年六月三十日

30 de Junho de 2016.

行政法務司司長 陳海帆

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.